

Associação de Saúde do Vale – ASV (Levmed Jaraguá do Sul)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de
dezembro de 2020 e 2019
Valores expressos em Reais (R\$)

1) Contexto operacional

A entidade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins econômicos, constituída em 22 de outubro de 2019. A associação tem por finalidade exclusiva atuar como operadora de plano privado de assistência à saúde na forma da legislação em vigor, em especial da Lei nº 9.656/98 e de seus regulamentos. No exercício de suas atividades institucionais, a associação cumpre o princípio da universalidade de atendimento, sem discriminação de etnia, cor, credo religiosos, afiliação política e condição social.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

O balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido e a do fluxo de caixa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A entidade encontra-se cadastrada na ANS como operadora de planos de assistência à saúde sob o número 42232-1.

O encerramento das referidas demonstrações foi autorizado pela administração da entidade em 19 de fevereiro de 2021.

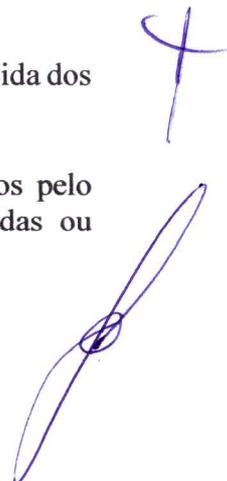
3) Principais práticas contábeis

a) Regime de escrituração - A entidade observa o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Apresentação das Contas - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 365 dias subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes.

c) Aplicações financeiras - Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020.

d) Investimentos – Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.



- e) **Imobilizado** – As contas do imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, subtraindo-se a depreciação acumulada, que é computada pelo método linear em função da vida útil estimada dos mesmos, cujas taxas estão divulgadas em nota explicativa nº 8.
- f) **Demais ativos circulantes e não circulantes** – São apresentados pelo valor líquido de realização.
- g) **Recuperabilidade dos ativos** – A entidade não tem expectativas de perdas, pois os bens estão reconhecidos por valores inferiores ao valor em uso ou líquido de mercado.
- h) **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde** – As regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas estão estabelecidas na Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, e em suas posteriores alterações, conforme apresentado na nota explicativa nº 10.
- i) **Ajustes a valor presente de créditos e obrigações** – Não há efeitos relevantes que justifiquem qualquer ajuste a valor presente de curto e longo prazo, dos créditos e das obrigações.
- j) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos e outras transações, tais como determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado e provisões para devedores duvidosos se necessárias, entre outras. A liquidação de transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a premissas utilizadas inerentes ao processo de sua determinação.

4) Ativos livres

Referem-se ao saldo das contas caixa, banco, depósitos e aplicações financeiras não vinculadas a provisões técnicas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

	2020	2019
Caixa – espécie	1.224	
Bancos conta depósitos	94.911	
Total do disponível (1)	96.135	
Aplicações financeiras totais	1.029.077	
(-) Aplicações financeiras vinculadas à ANS.	(25.004)	
Aplicações financeiras livres (2)	1.004.773	
Total dos ativos livres para utilização (1+2)	1.100.908	

5) Bens e títulos a receber

Referem-se aos saldos de adiantamentos a fornecedores, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	27.721	
	27.721	

6) Despesas antecipadas

Referem-se aos saldos de prêmios de seguros a apropriar e outras despesas a apropriar, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Prêmios de seguros a apropriar	1.880	
Despesas a apropriar	2.298	
	4.178	

7) Outros créditos a receber de longo prazo

Refere-se ao saldo pago a título de caução de aluguel da sala comercial onde está instalada a LevMed.

8) Imobilizado

a) Demonstrativo de custos de aquisição, depreciação acumulada e valor líquido.

Natureza	Taxa	2020			2019
		Custo de aquisição	Deprec. Acumul.	Valor líquido	Líquido
Imobilizado de uso próprio - Não Hospitalar					
Equipamentos de processamento eletrônico de dados	20%	65.519	(2.044)	63.476	-
Móveis e utensílios	10%	204.065	(3.336)	200.729	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	679.885	(11.932)	667.953	-
Total		949.469	(17.311)	932.158	-

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Natureza	Saldo inicial	Adições	Depreciações	Valor líquido
Imobilizado de uso próprio - Não Hospitalar				
Equipamentos de processamento eletrônico de dados	-	65.519	(2.044)	63.476
Móveis e utensílios	-	204.065	(3.336)	200.729
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	679.885	(11.932)	667.953
Total	-	949.469	(17.311)	932.158

9) Intangível

a) Demonstrativo de custos de aquisição, amortização acumulada e valor líquido.

Natureza	Taxa	2020			2019
		Custo de aquisição	Amort. Acumul.	Valor líquido	Líquido
Não Hospitalares					
Softwares	20%	19.943	(665)	19.278	-
Marcas comerciais		24.058		24.058	-
Total		44.001	(665)	43.336	-

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Natureza	Saldo inicial	Adições	Amortizações	Valor líquido
Não Hospitalares				
Softwares	-	19.943	(665)	19.278
Marcas comerciais	-	24.058		24.058
Total	-	44.001	(665)	43.336

10) Provisões técnicas de assistência à saúde

a) **Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços:** Reconhecida contabilmente conforme Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, a qual é registrada com base nos avisos de cobrança dos serviços médico-hospitalares realizados pelos prestadores de serviços, efetivamente recebidos pela operadora até o fim de cada mês, em contrapartida às contas de eventos indenizáveis.

b) **Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA:** Calculada conforme Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, a PEONA total calculada é de R\$ 18.836 (2019 – R\$ 0,00).

11) Tributos e encargos sociais a recolher

Composto pelos saldos de contribuições previdenciárias, tributos sobre o faturamento e retenções na fonte, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
ISS a recolher	2.893	
INSS a recolher	19.018	
FGTS a recolher	4.794	
PIS s/ folha de pagamento a recolher	712	
IRRF 0561 a recolher	10.460	
IRRF 1708 a recolher	617	
ISS retido na fonte a recolher	226	
CSRF a recolher	1.911	
INSS s/ serviços PJ a recolher	482	
	41.113	

12) Débitos diversos

Em 31 de dezembro os saldos de débitos diversos, compõem-se dos seguintes valores:

	2020	2019
Salários a pagar	38.818	
Provisões de férias	32.111	
Fornecedores	38.907	
Aluguéis a pagar	7.000	
Credores diversos	3.863	
	120.699	

13) Recursos próprios mínimos

a) **Patrimônio Mínimo Ajustado** - Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital base de R\$ 8.977.014. O Patrimônio Líquido mínimo exigido para a 31/12/2020 é de R\$ 302.525. Em 31 de dezembro de 2020, a operadora possui patrimônio líquido ajustado conforme a Instrução Normativa nº 50 de R\$ 1.858.155 o qual é superior ao patrimônio líquido mínimo exigido para esta data.

b) **Margem de solvência:** Calculada conforme a Resolução Normativa nº 451/2020 e alterações posteriores, a margem de solvência corresponde a suficiência do patrimônio líquido ajustado da operadora em relação a margem de solvência total de R\$ 44.320. O patrimônio líquido ajustado da operadora, no montante de R\$ 1.858.155 é suficiente para cobrir a margem de solvência exigida para 31 de dezembro de 2020.

14) Patrimônio líquido

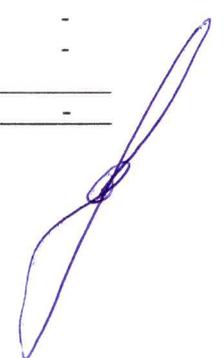
O Patrimônio líquido compreende o patrimônio social no montante de R\$ 3.046.584 (2019 R\$ 0,00), diminuído do déficit do exercício de 2020 no montante de (R\$ 1.144.585).

15) Demonstração do Fluxo de Caixa

A seguir, está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 344/13 da ANS.

Demonstrativo da reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais

Resultado líquido	(1.144.585)	-
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração de caixa das atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	17.976	-
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	18.836	-
Resultado líquido ajustado	(1.107.773)	-
(Aumento) / Redução dos ativos operacionais		
Aplicações financeiras	(1.029.777)	-
Créditos tributários e previdenciários	(153)	-
Bens e títulos a receber	(27.721)	-
Despesas antecipadas	(4.178)	-
Depósitos judiciais, fiscais e outros créditos a receber de longo prazo	(7.000)	-
Outras variações em ativos imobilizados	(8.750)	-
Aumento / (Redução) dos passivos operacionais		
Provisão de eventos a liquidar	58.319	-
Tributos e encargos sociais a recolher	41.113	-
Débitos diversos	120.699	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.965.221)	-

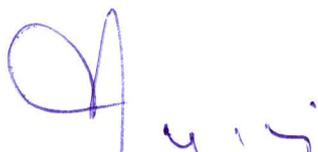
16) Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

17) Cobertura de seguros

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

Jaraguá do Sul (SC), 19 de fevereiro de 2021.



Paulo César Chiodini
Presidente



Ivo Kuhn
Técnico em Contabilidade
CRC/SC 013.787/O-5